

EDITAL Nº 019/2018 – PPGECM

RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR PARA A LINHA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/PPGECM – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador e Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovaram, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 328/2017-CEPE, de 28 de setembro de 2017 que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado e Doutorado, do campus de Cascavel.

considerando a Ata 009/2018-PPGECM, que aprova a abertura de novo credenciamento.

considerando o Edital 018/2018-PPGECM de abertura do processo de credenciamento de docente colaborador para a linha de Educação Matemática ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado, publicado em 26 de novembro de 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado do processo para o credenciamento de docente colaborador, na linha de Educação Matemática, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado da Unioeste - Campus de Cascavel, para,

atuar na disciplina: **Pesquisa em Educação em Ciências e Educação Matemática (Linha I e II) – M/D, no ano de 2019 (30h), sem atribuição de orientação em 2019**, como segue:

1 - Dulcyene Maria Ribeiro

Art. 2º. A candidata aprovada fica convocada para uma reunião no dia 07/12/2018, às 14 horas, na qual serão apresentadas as exigências regulamentares do programa e outros assuntos administrativos e pedagógicos.

Publique-se

Cascavel, 05 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE
e
Presidente da Comissão de Credenciamento